

Estado do Rio de Janeiro Funcionário: Prefeitura Municipal de Araruama Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1063 DE 03 DE JANEIRO DE 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUA Fls. N²

04/01/2001

Página

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA A AVATRAN ASSOCIAÇÃO DAS VÍTIMAS DE ACIDENTE E CONFLITOS DE TRÂNSITO DA REGIÃO DOS LAGOS.

A Câmara Municipal de Araruama aprovou e eu

sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade Pública do Município de Araruama, a AVATRAN Associação das Vítimas de Acidentes e Conflitos de Trânsito da Região dos Lagos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2001.

Francisco Ribeiro "Chiquinho do Atacadão" **Prefeito**